

**PORTARIA PRES N° 455, DE 10 DE JUNHO DE 2023**

Altera a Portaria PRES n° 452, de 29 de junho de 2023, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29, inciso III da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o art. 159, inciso LIII do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOBR n° 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR n° 139, de 28 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1° A Portaria PRES n° 452, de 29 de junho de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1° Designar, para exercer o Emprego de Livre Provisamento e Demissão de Coordenadora Técnico-Executiva da Secretaria Geral da Mesa do CAU/BR, previsto no Anexo III da Deliberação Plenária DPOBR n° 0136-01/2023, de 18 de maio de 2023, a Arquiteta e Urbanista GIULIANA DE FREITAS, a partir de 17 de julho de 2023.”

“Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.caubr.gov.br, com efeitos a partir de 17 de julho de 2023.”

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.caubr.gov.br, com efeitos a partir de 17 de julho de 2023.

Brasília, 10 de julho de 2023.

(assinado digitalmente)

NADIA SOMEKH

Presidente do CAU/BR